



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.469, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 7.529,88 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.1145 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CV.
121/2021/PJ/DER - RO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 7.529,88 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)
FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º no valor total de R\$ 7.529,88 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, referente ao Convênio nº 121/2021/PJ/DER-RO, conforme solicitação da SEMOSP e Extrato Bancário de dezembro de 2022 em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro 04 de setembro de 2023

Ivaír Jose Fernandes
Prefeito do Município





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **04/09/2023 13:01:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1392.0U01.723K.W433.6773, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.128.371** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1469/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **04/09/2023 - 12:12:13**

Código de Autenticidade deste Documento: 1228.7612.713E.7344.8303

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

